



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Dispensa 7-001/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(os) **MINUTA CARTA CONTRATO** referente a(o) Dispensa 7-001/2021 que tem por objeto locação de imóvel para abrigar as instalações do departamento de compras - DECOM celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO** com a(s) **CONTRATADA(s):**

AIEZZA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.381.915/0001-10:
Minuta no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Analisada com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 01 de fevereiro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB